



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA Nº 112/2018

*Designa os integrantes da Comissão
Permanente de Licitação e Pregão.*

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 86, III e XXX do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, responsável pela realização dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Presidente: Mauro Santos de Oliveira


Membros: Aloisio Lobo da Silva
Thais Marinho Torres Galveas Lucena
Sandra Helena Pagotto

Art. 2º. Fica designado o funcionário Aloisio Lobo da Silva, para desempenhar as funções de Presidente a CPL e Pregoeiro, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, deverá prestar a necessária assistência ao Presidente/Pregoeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do CREA-ES